

**Empresa De Energia São Manoel S.A.**

("Companhia")

CNPJ/MF nº 18.494.537/0001-10 - NIRE 33.3.0030839-3

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 17/12/2021

1. Data, Hora E Local: Aos 17/12/2021, às 16h15, na sede social da Empresa de Energia São Manoel S.A. ("Companhia"), na Praia do Botafogo, 501 - Bloco I (A) - Sala 101 - Edifício Mourisco - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22250-911. **2. Convocação e Presença:** Presentes as acionistas da Companhia que representam a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), consoante assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presente ainda, o Diretor Presidente da Companhia Sr. Luiz Otavio Assis Henriques.

3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Conselheiro de Administração da Companhia Sr. Luiz Otavio Assis Henriques, que escolheu Sr. Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho para secretariá-lo.

4. Ordem do Dia: O Sr. Presidente da Mesa informou que a presente Assembleia Geral tinha por finalidade deliberar sobre: **(i)** a substituição e eleição de membro substituído do Conselho de Administração, para o mandato em curso, ou seja, até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária que examinará as contas do exercício social de 2021. **5. Deliberações:** As Acionistas, por unanimidade e sem quaisquer reservas ou ressalvas: **5.1.** Aprovaram a substituição de um membro do Conselho de Administração da Companhia para o mandato em curso: **5.1.1.** Aprovaram a substituição do Sr. **Claudio Guilherme Branco da Motta**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Graça Aranha, 26 - Centro - CEP 20030-000, portador da Cédula de Identidade nº 200067399-6, expedida pelo CONFEA/CREA-RJ e inscrito no CPF sob o nº 491.427.207-5, que ocupava o cargo de Conselheiro de Administração efetivo; e aprovaram a eleição de seu substituído, o Sr. **SIDNEI BISPO**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Graça Aranha, 26 - Centro - CEP 20030-000, portador da Cédula de Identidade nº 5.536.423, inscrito no CPF/MF sob o nº 949.312.598-04, para o cargo de "Conselheiro efetivo", para o mandato em curso, ou seja, até a data de realização da Assembleia Geral que examinará as contas do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2021. Registraram o agradecimento pelos excelentes serviços prestados pelo Conselheiro Sr. **Claudio Guilherme Branco da Motta** e reconheceram o empenho, a seriedade e o profissionalismo das horas dedicadas. O membro do Conselho de Administração ora eleito, neste ato e/ou por declaração própria tomou ciência de sua eleição e a aceitou, declarando não estar incurso em nenhum crime que a impeça de exercer a atividade mercantil. **5.3.2.** Desta forma o Conselho de Administração passa a ter a seguinte composição: Indicados pela Acionista **EDP - Energias do Brasil S.A.:** a) Maria Clara Fonseca de Oliveira Maia e Castro - Conselheira de Administração Efetiva; a)1. Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho - Conselheiro de Administração Suplente; b) Luiz Otavio Assis Henriques - Conselheiro de Administração Efetivo; b)1. Carlos Emanuel Baptista Andrade - Conselheiro de Administração Suplente; c) Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire - Conselheiro de Administração Efetivo; c)1. Daniel Shem Cheng Chen - Conselheiro de Administração Suplente Indicados pela Acionista **Furnas Centrais Elétricas S.A.:** d) Sidnei Bispo - Conselheiro de Administração Efetivo; d)1. Rodrigo Junqueira Calixto - Conselheiro de Administração Suplente; e) Pedro Eduardo Fernandes Brito - Conselheiro de Administração Efetivo; e)1. Anderson Lanna Alves Bittencourt - Conselheiro de Administração Suplente; f) José Alves de Mello Franco - Conselheiro de Administração Efetivo; f)1. Mauro de Mattos Guimarães - Conselheiro de Administração Suplente. Indicados pela Acionista **China Three Gorges Brasil Energia Ltda.:** g) Evandro Leite Vasconcelos - Conselheiro de Administração Efetivo; g)1. José Renato Domingues - Conselheiro de Administração Suplente; h) Yujun Liu - Conselheiro de Administração Efetivo; h)1. Evandro Leite - Conselheiro de Administração Suplente; i) Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho - Conselheiro de Administração Efetivo; i)1. Carlos Nakao - Conselheiro de Administração Suplente **6. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2021. Declaramos que a presente é cópia fiel extraída do original. **Luiz Otavio Assis Henriques**- Presidente da Mesa. JUCERJA nº 00004886102 em 12/05/2022. Protocolo: 00-2022/213660-0 de 07/03/2022. Bernardo Feijó Sampaio Berwanger - Secretário Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 em 14/05/2022 15:04

A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2022/05/14/SMANUEL1562325214052022.pdf>
Hash: 1652465041dcb0ea8bbdc7422fbe24de7b34dd4b26